



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 196, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, **ANGELICA APARECIDA DA SILVA**, exarado no Processo Administrativo n.º. 431/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de sua mãe da servidora municipal, **ANGELICA APARECIDA DA SILVA**, Agente de Recreação, matrícula 3.115, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 27 de Janeiro de 2020 a 25 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 27 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito em 02 de Março de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial n.º 196

20 / 03 / 2020